

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MEMO-DIA - 1622023
Código de validação: F8EBF1E87C
(relativo ao Processo 236282023)

À Diretoria Geral

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda (anexo) e, em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), submeto o referido documento, para análise e deliberação, sendo necessário:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme [RESOL-GP – 352023](#), sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

Digno de nota mencionar que a presente demanda se justifica pela necessidade de Contratação de empresa especializada para a solução de implantação e prestação de serviços de interligação por meio de cabos de fibra óptica dos Data Centers do TJMA, a fim de que seja possível a garantia da redundância e comunicação entre eles.

Por fim, informa-se que a referida contratação está prevista no Plano de Contratações de 2023 sob o ID - IT2023.12 com descrição "Implantação do anel ótico entre os data centers".

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/06/2023 17:17 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



MEMO-DIA - 1622023 / Código: F8EBF1E87C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

DESPACHO-DIA - 22024
Código de validação: A7268482DB
(relativo ao Processo 236282023)

À Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contrato

Assunto: Resposta ao DESPACHO-CLCONT - 1712023

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao pedido de análise da proposta de preços da empresa BSB TIC Soluções Ltda, e em atenção ao item 8.3 e 8.4 do edital, solicita-se diligência junto a empresa para que comprove a exequibilidade dos itens enumerados na Tabela 1 abaixo.

A comprovação dos itens indicados na Tabela 1 deverá ser feita através da demonstração da composição unitária e da apresentação dos itens/serviços, ou similares, feitos em contratações junto a empresas públicas ou privadas, devendo-se comprovar através de contratos ou planilhas de custos assinados ou notas fiscais constando os itens ou similares.

Tabela 1 – Itens a serem demonstradas as exequibilidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VL UNIT APRESENTADO NA PROPOSTA
3	Método não destrutivo – MND . Método não destrutivo com perfuratriz horizontal de monitoramento pela superfície, com todo material necessário incluso, inclusive tubo PEAD com 2 (dois) de 28mm. (custo por metro = R\$ /metro).	M	250,00
7	Lançamento de cabo óptico subterrâneo, 36 vias. Lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário, em duto ou subduto subterrâneo (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo “loose” ou “tight”, que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, com as fibras revestidas em acrilato, posicionadas em tubos e protegidos por uma capa interna contra roedores e uma capa externa de polietileno retardante a chama, com designação CFOA-SM-	M	30,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

	DDR-GXXX-R (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/km e de 0,22 dB/km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 36 fibras Monomodo.		
8	Lançamento de cabo óptico aéreo 36 vias. Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento central dielétrico, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação, fita de enfaixamento e capa externa de polietileno resistente à luz solar, retardante a chamas com designação CFOA-SM-AE-GXXX-RC ou CFOA-SM-AS120-GXXX-RC (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/Km e de 0,22 dB/Km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 36 fibras monomodo.	M	20,00
14	Infraestrutura – DIO 72 Instalação, com fornecimento, de distribuidores Internos Óticos – DIO, homologados pela ANATEL, para instalação nos prédios indicados. Os DIOS fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras ópticas, adaptadores óticos para conectores SC-APC, extensões óticas tipo pig tails (para fibra monomodo) com 72 conectores SC-APC para cada DIO e bandeja para acomodação das emendas do cabo ótico resistentes e protegidos contra corrosão. O suporte com os adaptadores óticos, bem como, as áreas de emenda óptica e armazenamento do excesso de fibras, ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema (custo por equipamento instalado = R\$/equipamento instalado)	CJ	7.000,00
47	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 36 fibras Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC com capacidade para acomodação de 36 fibras, tipo interna / externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$ /caixa instalada).	CJ	1.800,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2024 15:31 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

DESPACHO-DIA - 72024
Código de validação: 96D58E410E
(relativo ao Processo 236282023)

A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Assunto: Manifestação ao DESPACHO-CLCONT - 122024

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao pedido de análise da proposta de preços anexado aos autos da empresa AF BRASIL TECNOLOGIA EIRELI, referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2023, informa-se que os preços estão em conformidade, não havendo indício de subfaturamento ou superfaturamento dos valores unitários e totais, e não há a necessidade de eventuais diligências quanto a este tema, desta forma, sugere-se a continuidade com as demais etapas do processo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2024 11:27 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MANIF-DIA - 12024
Código de validação: 93B1AA3662
(relativo ao Processo 236282023)

À Coordenadoria de Licitação e Contratos

Assunto: Análise da Proposta Comercial e Habilitação Técnica da Empresa HC Comunicação de Dados Ltda – CNPJ: 05.202.938/0001-08

Prezado Sr. Pregoeiro,

Analisou-se a proposta comercial e técnica da proponente HC Comunicação de Dados Ltda – CNPJ: 05.202.938/0001-08, onde observou-se :

1- Quanto da proposta comercial, do edital e seus anexos, e do Anexo II do Termo de Referência que diz respeito às especificações técnicas.

Desta análise, conforme observado na “Planilha 1 – Check List – Proposta de Preços.pdf”, anexado aos autos – Evento ID 68 (Anexo ID 5728517), todos os itens atendem o edital e seus anexos quanto à proposta de preços.

2- Quanto da análise da habilitação/qualificação técnica e técnica operacional da proponente, do edital e seus anexos.

Após a análise da qualificação e habilitação técnica e da habilitação técnica operacional da licitante, e observando as exigências contidas no Edital compilou-se a “Planilha 2 – Check List da Habilitação e Qualificação Técnica da Licitante.pdf”, anexado aos autos – Evento ID 69 (Anexo ID 5728518), e todos os itens atendem o edital e seus anexos quanto à habilitação e qualificação técnica e técnica operacional da licitante.

Desta forma, conclui-se das análises, que a empresa HC Comunicação de Dados Ltda atende às exigências do edital e sugere-se o aceite da proposta comercial e a sua habilitação quanto à qualificação técnica e técnica operacional.

Encaminha-se então à Vossa Senhoria os autos para ciência e prosseguimento do processo.

Atenciosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2024 20:49 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



MANIF-DIA - 12024 / Código: 93B1AA3662
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente